

## PORTARIA FUNFEAS Nº 401 – 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

[Vide Portaria Funeas nº 430/2023](#)

**Súmula:** Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Zona Sul de Londrina, contidos no protocolado nº 21.140.214-8, revogando a Portaria nº 388/2023.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022, considerando:**

- o disposto no [artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022](#);
- o afastamento maternidade de Vanessa Lencioni Ferreira Suchek;

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** sindicância para apurar irregularidades no Hospital Zona Sul de Londrina, componente do Protocolo 21.140.214-8.

**Art. 2º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

**Presidente:** EDNEI ROBERTO ROSINA MANSANO, RG nº 4.776.377-0/PR /PR.

**Membros:** FRANCIANI APARECIDA DE LARA, RG nº 7.635.094-9/PR e VITOR NASRI YOUSEF, RG n.º 12.395.205-7/PR.

**Art. 3º** A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no [art. 28 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022](#).

**Art. 4º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no [art. 36 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022](#).

**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNFEAS nº 388/2023**.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**MARCELLO AUGUSTO MACHADO**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor Administrativo